

## Edital Nº 005/2024 de 23 de julho de 2025 TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2025/2

A Atitus Educação - Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **23 a 26 de Julho de 2025**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Medicina, sendo **5 (cinco) vagas para o 2º semestre e 3 (três) vagas para o 4º semestre**, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

### I - DOS REQUISITOS

1.1. O candidato deve:

1.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**

1.1.2. Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024).

1.1.3. Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1907#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

- Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;
- Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
- Atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
- Atestado de regularidade com o ENADE, emitido pela IES de origem;
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do CPF/RG.
- Informar o ano da nota/resultado de realização do Enem a ser utilizado para classificação.

1.2. Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.

1.3. Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.

1.4. Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de transferência.

### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 23 de julho a partir das 8h e 26 de julho de 2025 até 23h.



# ATITUS

EDUCAÇÃO

2.2. A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital: <https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=22&ps=1907#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

2.3. Os candidatos devem cumprir os requisitos dispostos neste edital.

## III - DA MATRÍCULA

3.1. O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar de Ensino Médio original;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
- Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
- Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

## IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1. Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular;
- Ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
- Atestado de regularidade com o ENADE;
- Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo há 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem forem compatíveis com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

## V – DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo que trata o presente edital se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2020,2021, 2022, 2023,2024).

5.2. O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas.

5.3. Poderão concorrer para o processo seletivo de transferência alunos que irão cursar **integralmente** as disciplinas do 2º ou 4º semestres exclusivamente.



5.4. Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.

5.5. Além do número de vagas dispostas no presente edital, será divulgada lista de suplência, a qual seguirá os mesmos critérios de elegibilidade e classificação. Os (as) suplentes poderão ser chamados (as) para matrícula conforme disponibilidade futura de vagas, até a data de encerramento de matrículas do presente período letivo (2025/2).

5.6. Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.

5.7. O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número **mínimo de 28 créditos**.

## VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 29 de Julho, à partir das 14h, através do site <https://atitus.edu.br/>

## VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas deverão ser realizadas a partir das 09h do dia 30/07/2025 até 31/07/2025 às 17h no formato **online** na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que **deve ser pago até 31/07/2025**. O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo**.

## VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.

8.2. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Comitê de Vestibular Medicina.

8.3. Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial 54 99386-4306)

Passo Fundo, 23 de julho de 2025.

**LUCIANO ANTÔNIO REOLON**

Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação

